

## **PARECER**

Da Emenda Aditiva nº 10/2021 Ao Projeto de Lei Plano Plurianual 2022 – 2025 e dá outras providências.

Autoria: Mafilza Silva Gomes

Relator Vereador José Ribeiro Neto

### **I – RELATÓRIO**

O Prefeito do município de Salgado, através de Mensagem enviada a Esta Casa Legislativa, apresenta Ao Projeto de Lei Plano Plurianual 2022 – 2025 e dá outras providências.

Sua Excelência, na Exposição de motivos que acompanha a proposição, relaciona as razões do seu pleito aduzindo que o presente Projeto levou em consideração o cenário econômico projetado para o país e sua repercussão no âmbito regional e local, bem como os resultados já alcançados com as medidas implementadas pela administração, buscando um novo modelo de administração pública, voltado aos princípios constitucionais que o inspiram, para atender da melhor forma possível as demandas econômicas e sociais do Município.

Alegou ainda que o amplo conjunto de iniciativas programadas para o Plano Plurianual para o período de 2022-2025 deve revelar, uma nova vocação da Administração Pública Municipal.

A Vereadora Mafilza Silva Gomes, propôs EMENDA ADITIVA nº 10, acrescenta-se ao Projeto de Lei nº 010 de 2021, no programa/ação 007 - Promoção e saúde de qualidade, construção e/ou reforma para o centro de apoio animal, ao Projeto de Lei Plano Plurianual 2022 – 2025 e dá outras providências.

### **II – VOTO DO RELATOR**

A iniciativa da Emenda ao Projeto de Lei tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Poder Legislativo.

A presente propositura de Emenda encontra respaldo na Lei Orgânica deste município, bem como no Regimento Interno desta Casa.

*A Emenda ao Projeto, no mérito, atende aos requisitos listados pela Lei Orgânica.*

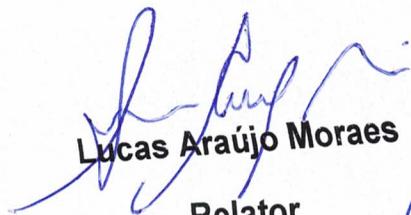
*Está obedecida a técnica Legislativa.*

Em face do exposto, considero que a emenda ao projeto é legal, jurídico e tecnicamente correta, logo no mérito, aprovo.

Em face do exposto, considero que as emendas ao projeto são legal, a comissão em s unanimidade (Presidente, Membro e Relator), optam pela aprovação da emenda aditiva.

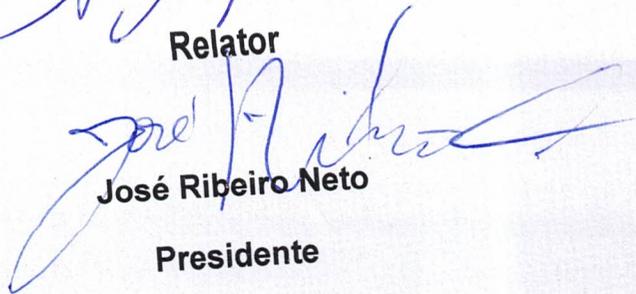
Voto pela sua aprovação.

Sala das Reuniões da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em 22 de dezembro de 2021



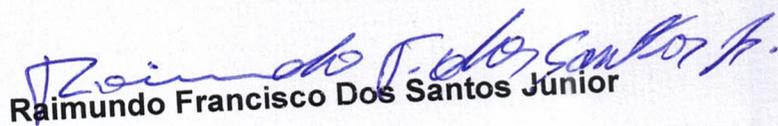
**Lucas Araújo Moraes**

**Relator**



**José Ribeiro Neto**

**Presidente**



**Raimundo Francisco Dos Santos Junior**

**Membro**